

## **RESOLUÇÃO Nº234/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 02 de dezembro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021 – publicada no Diário Oficial da União, conforme parágrafo único do art.18, e como o art.19 - O gestor do Fundo de Saúde Municipal, Estadual ou do Distrito Federal informará o quantitativo de veículos necessários conforme o Projeto Técnico elaborado e aprovado em Comissão Intergestores Bipartite – CIB.

Considerando o Ofício SEMSA Nº 991/2021, solicitando a aprovação do Projeto Técnico de para Aquisição de 01 (um) Veículos Ambulância tipo A, para o serviço de transporte de pacientes com necessidade de decúbito horizontal sem risco, com o recurso de Emenda Parlamentar Federal para o município de **Aracruz/ES**, sob a Proposta Nº 10429.253000/1210-16 no valor de R\$ 249.321,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais) cadastrado no Fundo Nacional de Saúde (FNS);

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar a Resolução nº 049/2021 da CIR Metropolitana, que aprova o Projeto Técnico para aquisição de 01 (um) veículos Ambulância, tipo A, com o recurso de Emenda Parlamentar Federal, do município de **Aracruz/ES**.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 06/12/2021 08:48:54 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/12/2021 08:48:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por FLAVIA NUNES PIRES EFGEM (ASSISTENTE GESTAO - DT - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-573STH>